

COMPROMISSO DE GESTÃO DECLARAÇÃO

A QualEnd, Qualidade e Ensaios Não Destrutivos Lda., declara estabelecer os princípios de imparcialidade, independência, competência, confidencialidade e ética profissional na condução das actividades que desenvolve. Nesta óptica:

1. A QualEnd tem documentado a sua estrutura, políticas e procedimentos para gerir a imparcialidade e garantir que as suas actividades são realizadas de forma imparcial.
2. A QualEnd declara publicamente que reconhece a importância da confidencialidade e imparcialidade no exercício das actividades e assegura a gestão de conflitos de interesse e garante a objectividade das suas actividades.
3. A QualEnd garante a equidade com todos os clientes.
4. A QualEnd assegura que as suas actividades não são restringidas com base em pressões indevidas, financeiras ou de outra natureza.
5. A QualEnd recusa a utilização de metodologias para atrasar ou inibir injustamente o acesso dos clientes às suas actividades.
6. A QualEnd não permite que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade.
7. A QualEnd dispõe de metodologias para identificar as potenciais fontes de conflito de interesses e as ameaças à imparcialidade nas suas actividades.
8. A QualEnd estrutura e gere as actividades de forma a salvaguardar a imparcialidade, incluindo o envolvimento equilibrado das partes interessadas.
9. A QualEnd tem a actividade de recertificação de pessoas adequada garantindo que há uma avaliação imparcial para confirmar manutenção da competência da pessoa certificada.
10. A QualEnd assegura através das políticas e procedimentos que as reclamações e os recursos relativos a decisões sobre o resultado das actividades desenvolvidas são tratados de forma construtiva, imparcial e atempada. De igual modo manifesta a sua responsabilidade por todas as decisões a todos os níveis do processo de tratamento de recursos relativos às decisões sobre os resultados das actividades desenvolvidas.
11. A QualEnd declara que a decisão a ser comunicada ao reclamante é tomada, ou revista e aprovada, por colaboradores que não estiveram envolvidos no assunto que originou a reclamação.
12. A QualEnd assume caso venha a existir oferta de formação ou ensino destinados à certificação de pessoas em soldadura que a mesma se regerá pelos princípios da imparcialidade.

13. A QualEnd compromete-se a elaborar caso faça recurso a subcontratos, um contrato com validade jurídica que cubra as disposições adoptadas, incluindo a confidencialidade e o conflito de interesses.
14. A QualEnd mantém registos actualizados dos colaboradores onde estão referidos entre outras as seguintes informações (qualificações, formação, experiência, afiliações profissionais, estatuto profissional, competência e conflito de interesses conhecidos).
15. A QualEnd tem todos os seus colaboradores comprometidos deontologicamente através da assinatura de uma declaração com os princípios de imparcialidade, independência e confidencialidade nas suas intervenções.
16. A QualEnd compromete-se a elaborar metodologia para salvaguardar a confidencialidade e imparcialidade, caso venha a admitir no seu quadro uma pessoa certificada por si.
17. A QualEnd garante que os colaboradores envolvidos nas actividades acreditadas cumprem os requisitos previamente definidos para a actividade que desenvolvem. As suas responsabilidades e qualificações estão documentadas.
18. A QualEnd monitoriza o desempenho dos colaboradores e a fiabilidade dos julgamentos realizados.
19. A QualEnd assegura que no caso de um colaborador ter um potencial conflito de interesses no desenvolvimento da sua actividade, adoptará as medidas que potenciam o não comprometimento da confidencialidade e imparcialidade da actividade.
20. A QualEnd assume que os Órgãos Sociais e todos os Colaboradores incluindo subcontratados estão comprometidos:
 - Em não incorrer em conflito de interesses.
 - Em identificar a existência de potenciais conflitos de interesses.
 - Em revelar a existência desses potenciais conflitos de interesse e trabalhar em conjunto com a organização para eliminá-lo.
21. A QualEnd definiu para minimizar o risco de ocorrência de conflitos de interesses as seguintes orientações:
 - Os Órgãos Sociais e os colaboradores incluindo subcontratados e estagiários comprometem-se através de declaração mencionar todas as situações susceptíveis de gerar conflitos de interesses que possam surgir devido aos seus vínculos económicos, familiares ou de outro tipo.
 - Os Órgãos Sociais e os colaboradores incluindo subcontratados e estagiários comprometem-se respeitar o segredo profissional, não podendo utilizar directa ou indirectamente as informações obtidas, em seu próprio benefício nem facilitá-la a quaisquer parceiros ou terceiros.
 - Os Órgãos Sociais e os colaboradores incluindo subcontratados e estagiários comprometem-se observar, em todas as suas intervenções, o cumprimento das exigências éticas, morais e deontológicas e contribuir para o bom funcionamento e transparência da actividade executada.

- Os Órgãos Sociais e os colaboradores incluindo subcontratados e estagiários comprometem-se comunicar ao Cliente a existência de conflitos de interesses e só prestarão o serviço após o seu consentimento.
 - Os Órgãos Sociais e os colaboradores incluindo subcontratados e estagiários estão vinculados ao sigilo profissional através da assinatura de um Compromisso Deontológico.
22. A QualEnd assume que a decisão sobre o resultado da actividade desenvolvida será tomada exclusivamente por si, com base nas informações recolhidas durante o desenvolvimento da actividade.
23. A QualEnd tem criada uma comissão de imparcialidade que é responsável por supervisionar e verificar as medidas adoptadas para assegurar a imparcialidade, independência e confidencialidade.
24. A QualEnd não integra ou participa noutra organização que possa causar conflito de interesse às actividades que realiza.
25. A QualEnd ao trabalhar com auditores subcontratados, prestará especial atenção às actividades de consultoria que estas pessoas possam realizar fora da sua relação com a QualEnd.
26. A QualEnd, obriga-se a tratar de forma absolutamente confidencial todos os dados, informações, materiais, segredos comerciais, marcas, criações, desenhos, especificações técnicas e comerciais aos quais venha a ter acesso por força da sua actividade, obrigando-se ainda, a não permitir que nenhum de seus Colaboradores ou subcontratados sob a sua responsabilidade façam uso destes dados, informações, materiais, segredos comerciais, marcas, criações, desenhos, especificações técnicas e comerciais, exceptuando-se aqueles casos em que a empresa contratante o permita.

Barreiro, 31 de Janeiro de 2015